



PORTARIA nº 031 /2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a incorreção no sobrenome e no local de atuação da Professora Irlane Maia de Oliveira – ICB designada como membro do Colegiado instituído para prover a articulação dos Cursos de Licenciatura e/ou programas de ações de formação de Professores na Universidade Federal do Amazonas por meio da Portaria PROEG nº 024/2018;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogando-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º R E T I F I C A R a Portaria PROEG nº 024/2018, de 17 de abril de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Irlane Maia Legeman Salorte – FLET

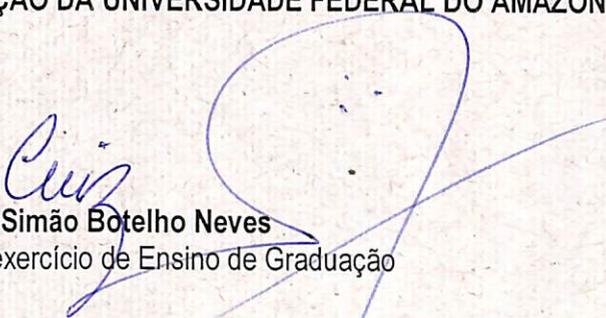
Leia-se:

Irlane Maia de Oliveira – ICB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 23 de maio de 2018.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor em exercício de Ensino de Graduação